

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANA

DECRETO Nº 68

Autoriza a alienação de veículos e Homologa Laudos de Avaliações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de veículos no Patio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes ao Município, sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declarações de inservibilidade e avaliações firmadas pelos integrantes da comissão constituída através da Portaria nº 105, de 25 de abril de 1995;

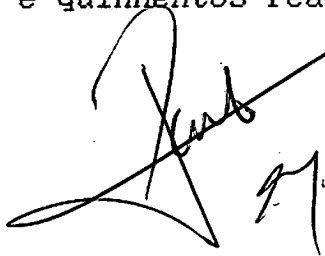
CONSIDERANDO que se os veículos permanecerem no Patio da Prefeitura Municipal por mais tempo poderão sofrer total deterioração, em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam considerados inservíveis para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos abaixo descritos, de propriedade do Município:

1. - Veículo Caminhão/Crevrolet, nº 066, ano 1973, chapa patrimonial nº 1459, placa AAP-5497, chassis com gabine, tanque d'água, carcaça trazeira sem diferencial, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2. - Veículo GM/Caravan, nº 211, ano 1979, chapa patrimonial nº 4067, placa AAO-8265, com câmbio e com motor, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);



3. - Pa Carregadeira, no 092, ano 1975, chapa patrimonial no 1569, sem motor, com transmissão e sem cardã, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
4. - Pa Carregadeira, no 090, ano 1975, chapa patrimonial no 1567, com motor, sem transmissão, sem bomba hidraulica, sem comando hidraulico, sem cardã, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
5. - Caçamba de marca noma, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
6. - Carcaça de motoniveladora, no 091, ano 1975, chapa patrimonial no 1568, sem câmbio, sem motor, pertencente ao SERAUPA, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
7. - Motoniveladora, no 157, marca CATERPILLAR, série 64U6281, ano 1980, chapa patrimonial no 2737, desmontada, pertencente ao SERAUPA, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
8. - Motoniveladora, no 081, marca CATERPILLAR, serie 64U2089, ano 1975, chapa patrimonial no 1522, desmontada, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
9. - Veiculo Volkswagem/Kombi, no 152, ano 1979, chapa patrimonial no 2667, placa AAO-8258, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2º - Ficam homologados os Laudos de Avaliações exarados pela Comissão

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACÓ MUNICIPAL, aos 09 de maio de 1995.

ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO S. FERNANDES  
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

- 3. - Pa Carregadeira, no 092, ano 1975, chapa patrimonial no 1569, sem motor, com transmissão e sem câmbio, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 4. - Pa Carregadeira, no 090, ano 1975, chapa patrimonial no 1567, com motor, sem transmissão, sem bomba hidráulica, sem comando hidráulico, sem câmbio, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 5. - Caçamba de marca nome, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 6. - Carça de motoniveladora, no 091, ano 1975, chapa patrimonial no 1568, sem câmbio, sem motor, pertencente ao SERAUA, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 7. - Motoniveladora, no 157, marca CATERPILLAR, serie 64U2881, ano 1980, chapa patrimonial no 2737, de montada, pertencente ao SERAUA, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- 8. - Motoniveladora, no 081, marca CATERPILLAR, serie 64U2089, ano 1975, chapa patrimonial no 1522, de montada, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- 9. - Veículo Volkswagen Kombi, no 152, ano 1979, chapa patrimonial no 2667, placa AA0-8258, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 2º - Ficam homologados os lançados de

Avaliações exarçadas pela Comissão

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO**

**POVO DE Umuarama** em 10/05/1995

DE Nº 023

UMUARAMA, 10/05/1995

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 3º - Revogado o Edital nº 05/95

Secretário de Administração  
Eduardo Roberto S. Fernandes